Aprovado por unanimidade
em 20/05/2024
Secretário:
Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS

ATA Nº. 15/2024 DA SESSÃO ORDINÁRIA, DA 15ª LEGISLATURA, EM 13 DE MAIO DE 2024.

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Dois Irmãos, RS, para realizar uma sessão ordinária, convocada de forma regimental, sob a presidência do Vereador Nilton José, secretariado pelo Vereador Elony Edgar Nyland, e com a presença dos Vereadores Celina Teixeira Christovão, Darlei Luis Kaufmann, Ederson Arantes Bueno, Paulino Adalberto Renz, Ramon Arnold, Sergio Kroetz e Sheila da Silva. Às dezenove horas e dez minutos senhor presidente abriu a sessão sob a proteção de Deus, e foi lida pelo secretário a seguinte reflexão do dia: "*O Senhor eleva a alma e ilumina os olhos concedendo saúde, vida e benção.* " Eclesiásticos 34: 17. O senhor presidente solicitou que todos colocassem seus aparelhos de telefone celular no modo silencioso e permanecessem em silêncio, a fim de garantir o bom andamento dos trabalhos da Casa. **A Ata nº 14/2024 foi aprovada por unanimidade sem ser lida em plenário, por ter havido acordo de lideranças**. Em seguida, o senhor presidente solicitou que o secretário fizesse a leitura do Expediente: Ofício n° 261/2024 –SMEDI- de autoria do Poder Executivo Municipal, ADM. Encargos Gerais - Educação – Solicitando cedência do espaço Físico da Câmara de Vereadores para a realização do curso "200 Anos de Imigração Alemã Histórica e Cultura", que ocorrerá nas quintas-feiras, das 17h30min, nas seguintes datas: 16/05, 23/05, 06/06, 13/06, 27/06, 04/07 e 11/07 do decorrente ano. Ofício n° 274/2024 – de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando os Projetos de Lei n° 036 a 039/2024, para apreciação. PROJETO DE LEI N° 036/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTARES - ACC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." PROJETO DE LEI N° 037/024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO." PROJETO DE LEI N° 038/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "ALTERA A LEI Nº 5228, DE 27 DE JUNHO DE 2023, QUE DISPÕE 'CRIA O BENEFÍCIO DE ALUGUEL SOCIAL NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS - RS, PARA AMPARO EM

SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E/OU CALAMIDADE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.'" PROJETO DE LEI N° 039/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO." Ofício n° 075/2024REGOVNH – CAIXA Econômica Federal – Notificando o crédito de Recursos financeiros, sob bloqueio, em 07/05/2024, no valor de R$ 1.828,89 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos), na conta vinculada ao Contrato de Repasse n° 921920/2021- Operação 1079878, firmado com o município de Dois Irmãos, assinado em 27/12/2021, no âmbito do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, sob a gestão do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto "pavimentação e serviços de infraestrutura na localidade do Travessão". Moção n° 005/2024 – de autoria de todos os vereadores - Encaminhando a Câmara dos Deputados, o que segue: APOIO À APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI Nº 1.551/2024 E 1.554/2024, que dispõe sobre a destinação de 50% do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e fundo partidário para a implementação de medidas emergenciais em resposta à calamidade pública decorrente das enchentes no Estado do Rio Grande do Sul. Requerimento n° 039/2024 – de autoria do Vereador Ederson Arantes Bueno – Encaminhando VOTO DE PESAR aos familiares do Sr. Edio Wobeto, falecido no dia 09 de maio de 2024, aos 65 anos de idade. Requerimento n° 040/2024 – de autoria do Vereador Ederson Arantes Bueno – Encaminhando VOTO DE PESAR aos familiares da Srta. Tatiane Scholtz, falecida no dia 10 de maio de 2024, aos 33 anos de idade. Requerimento n° 041/2024 – de autoria do Vereador Ederson Arantes Bueno – Encaminhando VOTO DE PESAR aos familiares da Sra. Roseli de Oliveira, falecida no dia 11 de maio de 2024, aos 39 anos de idade. Requerimento n° 042/2024 – de autoria do Vereador Darlei Luis Kaufmann – Solicitando ao Poder Executivo Municipal, o que segue: Que seja solicitada ao Poder executivo Municipal apresente a esta casa um gráfico com o comparativo dos faltosos nas consultas ou atendimentos agendados nas unidades básicas de saúde de Dois Irmãos nos últimos dois anos. Caso seja possível, que seja feito um comparativo em percentuais com outros municípios, com perfil econômico semelhante ao nosso, principalmente no que se refere ao número de industriários que temos na nossa cidade. Requerimento n° 043/2024 – de autoria da Vereadora Celina Teixeira Christovão – Encaminhando VOTO DE PESAR aos familiares da Sr. Leonir Rockenbach, falecido no dia 09 de maio de 2024, aos 48 anos de idade. Pedido de Informação n° 003/20254 – de autoria do Vereador Darlei Luis Kaufmann – Solicitando ao

Poder Executivo Municipal, o que segue: 1) Qual o prazo limite para desmarcar as consultas, para que possibilite o encaixe para outro usuário? 2) Qual a forma mais rápida e eficaz para um usuário desmarcar uma consulta? 3) Além do WhatsApp, quais são as outras possibilidades de cancelamentos de consultas disponíveis? 4) Levando em conta o número de Industriários na nossa cidade, quais os horários disponíveis para o cancelamento das consultas ou atendimentos agendados? 5) Já foi feita alguma pesquisa, após a falta, para identificar os principais motivos das faltas e dos cancelamentos? 6) É possível identificar os horários, ou turnos, de maior e menor número de faltosos? 7) Quando houver justificativa plausível para a ausência, o usuário poderá remarcar sua consulta para outra data no ato do cancelamento? 8) Em qual proporção as ausências a consultas são convertidas em encaixes? 9) De que forma os pacientes, que aguardam consultas, são notificados da data de agendamento da sua consulta? Sendo essas as matérias do expediente, passou-se ao espaço destinado ao **Grande Expediente**: Neste espaço os vereadores que utilizaram a palavra foram respectivamente: **Paulino Adalberto Renz (PDT)**, **Sheila da Silva (PT)**. A Vereadora Sheila solicitou mais dois minutos que foram concedidos pelo presidente. **Ederson Arantes Bueno (MDB)**, **Darlei Luis Kaufmann (MDB)**, **Celina Teixeira Christovão (MDB)**, **Ramon Arnold (PP)**. Não havendo mais nenhum vereador inscrito, passou ao espaço destinado as **Comunicações de Liderança:** Neste espaço os vereadores que utilizaram a palavra foram respectivamente: **Paulino Adalberto Renz (Líder da Bancada do PDT)**, **Celina Teixeira Christovão (Líder da Bancada do MDB)**. Posterior, o senhor presidente passou à Ordem do Dia: O senhor presidente comunicou que retornou da Comissão Geral de Pareceres o Projeto de Lei 035/2024 bem como a Moção n° 005/2024. Após, o senhor presidente solicitou que o secretário fizesse a leitura das matérias da Ordem do Dia. Após, o senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 35/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *"CRIA E AUTORIZA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*. **Não havendo discussão, votado, o Projeto de lei foi aprovado por unanimidade**. O senhor presidente colocou em **votação a Moção nº. 05/2024 – de autoria de todos os vereadores** – Encaminha à *CÂMARA DOS DEPUTADOS, APOIO À APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI Nº 1.551/2024 E 1.554/2024*, que dispõe sobre a destinação de 50% do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e fundo partidário para a implementação de medidas emergenciais em resposta à calamidade pública decorrente das enchentes no Estado do Rio

Grande do Sul. **Votada, a Moção foi aprovada por unanimidade**. O senhor presidente colocou **em votação o Requerimento nº. 042/2024 – de autoria do Vereador Darlei Luis Kaufmann** – Solicitando que o Poder Executivo Municipal apresente a esta Casa um gráfico com o comparativo dos faltosos nas consultas ou atendimentos agendados nas unidades básicas de saúde de Dois Irmãos nos últimos dois anos. **Votado, o Requerimento foi aprovado por unanimidade**. O senhor presidente colocou **em votação o Pedido de Informação nº. 03/2024 – de autoria do Vereador Darlei Luis Kaufmann** – Solicitando ao Poder Executivo Municipal o que segue: 1) *Qual o prazo limite para desmarcar as consultas, para que possibilite o encaixe para outro usuário? 2) Qual a forma mais rápida e eficaz para um usuário desmarcar uma consulta? 3) Além do WhatsApp, quais são as outras possibilidades de cancelamentos de consultas disponíveis? 4) Levando em conta o número de Industriários na nossa cidade, quais os horários disponíveis para o cancelamento das consultas ou atendimentos agendados? 5) Já foi feita alguma pesquisa, após a falta, para identificar os principais motivos das faltas e dos cancelamentos? 6) É possível identificar os horários, ou turnos, de maior e menor número de faltosos? 7) Quando houver justificativa plausível para a ausência, o usuário poderá remarcar sua consulta para outra data no ato do cancelamento? 8) Em qual proporção as ausências a consultas são convertidas em encaixes? 9) De que forma os pacientes, que aguardam consultas, são notificados da data de agendamento da sua consulta?* **Votado, o Pedido de informação foi aprovado unanimidade**. O senhor presidente colou **em votação o Ofício nº 261/2024 – de autoria da Secretaria Municipal de Educação de Dois Irmãos** – Secretária Sra. Denise Maria Maldaner – Solicitando espaço da Câmara Municipal de Vereadores, nas datas de 16/05, 23/05, 06/06, 13/06, 27/06, 04/07 e 11/07, das 17:30h às 19:30h, para realização do curso "200 Anos de Imigração Alemã História e Cultura". **Votado, o Ofício foi aprovado por unanimidade**. Posterior, passou-se ao espaço das **Explicações Pessoais e discussão dos projetos em tramitação**: Neste espaço os vereadores que utilizaram a palavra foram: **Sheila da Silva (PT)**, **Celina Teixeira Christovão (MDB)**. Após, passou-se às **Considerações finais do Presidente**: Após o seu pronunciamento, o presidente encerrou a sessão ordinária sob a proteção de Deus, desejando uma boa noite a todos, e convidou para participarem da próxima sessão ordinária que se realizará no dia 20 de maio de 2024, com início aprazado para as 19 horas. A integralidade dos pronunciamentos da presente sessão estão disponíveis nas redes sociais, assim como no portal e Sistema de Apoio ao Processo Legislativo de Dois Irmãos,

estando o conteúdo desta ata em acordo com o disposto no artigo nº. 124 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Irmãos.

DOIS IRMÃOS, 13 DE MAIO DE 2024.

ELONY EDGAR NYLAND

SECRETÁRIO

NILTON JOSÉ TAVARES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL